



**CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

LEI Nº 6.363/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA Faz saber que o Plenário APROVOU, e o Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGA** a seguinte Lei:

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA
VALE DO RIO DOCE PARA AVENIDA
JOSE ECCAR DE OLIVEIRA NO BAIRRO
ITACIBÁ NESTE MUNICÍPIO.**

Art. 1º - Denomina-se Avenida José Eccar de Oliveira parte da antiga Avenida Vale do Rio Doce, situado no Bairro Itacibá, neste Município.

Parágrafo Único - A Avenida José Eccar de Oliveira tem o limite entre a Rod. Governador José Henrique Sette até a rotatória da Avenida Vale do Rio Doce que fica localizada as margens da Baía de Vitória com sua extensão entre a ponte sobre o Rio Itanguá até a ponte sobre o Rio Marinho que faz a divisão entre os municípios de Cariacica e Vila Velha.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 02 de setembro de 2022.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente